



Atos Oficiais

Leis



LEI Nº. 1578/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 1.569, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. - Fica acrescentado o §4º ao artigo 12 da Lei Municipal n.º 1.569, de 28 de setembro de 2022, passa doravante a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. - (...)

(...)

§4º. - *O ocupante do cargo efetivo do Quadro do Magistério Público Municipal que vier ocupar as funções do cargo em comissão de Vice-Diretor, terá os seus vencimentos fixados na forma do Anexo VII desta Lei acrescido da parcela diferida nos moldes do artigo 29 desta Lei e do adicional de desempenho previsto no artigo 27 desta Lei.”*

Art. 2º. - O §3º do artigo 25 da Lei Municipal n.º 1.569, de 28 de setembro de 2022, passa doravante a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25. - (...)

(...)

§3º. - *A gratificação pelo exercício da responsabilidade técnica não integra o vencimento-base e não se incorpora aos vencimentos do servidor, independentemente do tempo em que perdure o encargo, consistindo, contudo, em parcela tributável.”*

Art. 3º. - O §1º do artigo 29 da Lei Municipal n.º 1.569, de 28 de setembro de 2022, passa doravante a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29. - (...)

§1º. - *A forma de cálculo e demais operações necessárias ao enquadramento dos servidores está tratada no Capítulo V do Título IV desta Lei.*

(...)”

Art. 4º. - O *caput* do artigo 41 da Lei Municipal n.º 1.569, de 28 de setembro de 2022, passa doravante a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 41. - *O mérito acadêmico, conferido ao servidor efetivo, resulta em percentual incidente sobre o vencimento-base, denominado adicional de mérito acadêmico, de modo não cumulativo e variável conforme a carreira que integrar, na seguinte conformidade:*

(...)”





Art. 5º. - O §6º do artigo 42 da Lei Municipal n.º 1.569, de 28 de setembro de 2022, passa doravante a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 42. - (...)

(...)

§6º.- *Os títulos acadêmicos têm validade permanente para a concessão de mérito acadêmico”.*

Art. 6º. - Os cargos de Assessor de Gabinete, Coordenador de Programas e Diretor de Patrimônio previstos no Anexo VII – Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão da Lei Municipal n.º 1.569, de 28 de setembro de 2022, tem seus vencimentos-base fixados na forma prevista do Anexo I desta Lei.

Art. 7º. - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar n.º 101/2000, segue no Anexo II, cujo fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 8º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de setembro de 2022.

Art. 9º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 17 de novembro de 2022, 32º. Ano da Emancipação Política e 30º. Ano da Instalação.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

Gleyson Ramos Guimarães Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Gleyson Ramos Guimarães Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado por 2 pessoas: GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA e OSCAR GOZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/EBC5-54D2-9C7B-0F5A> e informe o código EBC5-54D2-9C7B-0F5A





ANEXO I
(Lei n. 1578/2022)

ANEXO VII – VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO-BASE EM R\$
ASSESSOR DE GABINETE	40h	4.450,00
COORDENADOR DE PROGRAMAS	40h	3.150,00
DIRETOR DE PATRIMÔNIO	40h	3.150,00

Assinado por 2 pessoas: GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA e OSCAR GOZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/EBC5-54D2-9C7B-0F5A> e informe o código EBC5-54D2-9C7B-0F5A





ANEXO I (Lei n. 1578/2022)

QUADRO DE IMPACTO ECONÔMICO-FINANCEIRO (Lei Complementar n. 101, de 04 de Maio de 2000)

1-) CUSTO GERAL DOS CARGOS REENQUADRADOS

>>> BASE 08/2022

CARGOS	QTDE.	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALORES MENSAIS (anterior)	VALORES MENSAIS (atual)	DIFERENÇA A MÊS
Assessor de Gabinete	1	3.1.90.11 - Venc tos. e Vant. Fixas - P. Civil	4.390,00	4.450,00	60,00
		3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	365,69	370,69	5,00
		3.1.90.11 - 1/3 de Férias (2,77%)	121,60	123,27	1,66
		3.1.90.13 - Obrigações Patronais (21%)	921,90	934,50	12,60
Coordenador de Programas	24	3.1.90.11 - Venc tos. e Vant. Fixas - P. Civil	73.200,00	75.600,00	2.400,00
		3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	6.097,56	6.297,48	199,92
		3.1.90.11 - 1/3 de Férias (2,77%)	2.027,64	2.094,12	66,48
		3.1.90.13 - Obrigações Patronais (21%)	15.372,00	15.876,00	504,00
Diretor de Patrimônio	1	3.1.90.11 - Venc tos. e Vant. Fixas - P. Civil	3.050,00	3.150,00	100,00
		3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	254,07	262,40	8,33
		3.1.90.11 - 1/3 de Férias (2,77%)	84,49	87,26	2,77
		3.1.90.13 - Obrigações Patronais (21%)	640,50	661,50	21,00
		TOTAL		106.525,44	109.907,20

2-) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (01.09.2021 a 30.08.2022)

2.1-) RCL	88.348.291,55
-----------	---------------

3-) GASTO COM PESSOAL (01.09.2021 a 30.08.2022)

3.1-) Despesa Total	32.433.707,60
% da Despesa Total com Pessoal	36,71

4-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL

Assinado por 2 pessoas: GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA e OSCAR GOZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/EBC5-54D2-9C7B-0F5A> e informe o código EBC5-54D2-9C7B-0F5A





4.1) Dados 01.09.2021 a 30.08.2022

		Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida	88.348.291,55	
Gastos com Pessoal e Encargos	32.433.707,60	36,71%

4.2) Inclusão do Impacto de Gastos com PCCV (Lei 1569/2022):

		Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida (Projetada)		
2022	95.048.291,55	
2023	99.238.836,20	
2024	107.117.943,10	
2025	115.752.178,54	
Exercício de 2022		
Gastos com Pessoal e Encargos	32.433.707,60	34,12%
(+) Impacto – PL 036/2022	2.522.825,21	2,65%
(+) Impacto – PL 037/2022 (04/12)	5.075,84	0,01%
(+) Impacto – PL 042/2022 (04/12)	13.527,04	0,01%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	34.975.135,69	36,79%
Exercício de 2023		
Gastos com Pessoal e Encargos	35.028.404,21	35,30%
(+) Impacto – PL 036/2022	6.850.873,29	6,90%
(+) Impacto – PL 037/2022 (12/12)	15.227,52	0,02%
(+) Impacto – PL 042/2022 (12/12)	40.581,12	0,04%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	41.935.086,14	42,26%
Exercício de 2024		
Gastos com Pessoal e Encargos	37.830.676,54	35,32%
(+) Impacto – PL 036/2022	7.398.943,15	6,91%
(+) Impacto – PL 037/2022 (12/12)	15.227,52	0,02%
(+) Impacto – PL 042/2022 (12/12)	40.581,12	0,04%

Assinado por 2 pessoas: GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA e OSCAR GOZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/EBC5-54D2-9C7B-0F5A> e informe o código EBC5-54D2-9C7B-0F5A





GASTOS COM PESSOAL PREVISTO		45.285.428,33	42,29%
Exercício de 2025			
Gastos com Pessoal e Encargos		40.857.130,67	35,30%
(+) Impacto – PL 036/2022		7.990.858,60	6,90%
(+) Impacto – PL 037/2022 (12/12)		15.227,52	0,01%
(+) Impacto – PL 042/2022 (12/12)		40.581,12	0,04%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO		48.903.797,91	42,25%

DECLARAÇÃO

OSCAR GOZZI, Prefeito Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inciso II do art. 16 da lei Complementar n.º 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Tarumã/SP, 17 de novembro de 2.022.

OSCAR GOZZI
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 2 pessoas: GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA e OSCAR GOZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/EBC5-54D2-9C7B-0F5A> e informe o código EBC5-54D2-9C7B-0F5A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EBC5-54D2-9C7B-0F5A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA (CPF 320.XXX.XXX-06) em 17/11/2022 10:59:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.XXX.XXX-72) em 18/11/2022 19:45:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/EBC5-54D2-9C7B-0F5A>